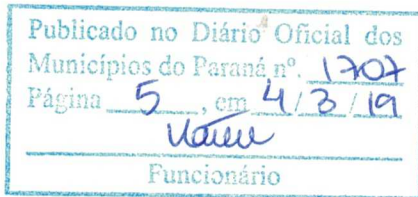




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1600/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **JEFERSON RICARDO CALAQUI**, matrícula **5914**, portador do CPF 066.760.899-04, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Agente de Combate a Endemias, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **15/04/2013 a 14/04/2018 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **11/03/2019 a 08/06/2019, totalizando 90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 11/03/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal